

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrito Wellington Luiz - PSC

IND 2633 /2011

INDICAÇÃO nº 11
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Sugere à Secretaria de Segurança Pública, a análise de alternativas de Parceria Privada nos Presídios do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública a análise de alternativas de Parceria Privada nos Presídios ou convênio com SESI, SENAI, SESC, SEBRAI. para treinamento dos internos no auxílio da ressocialização nos Sistemas Penitenciários do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão tem por finalidade a reintegração dos apenados do Distrito Federal, em todos os níveis.

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Segurança Pública a análise de Parceria Privada nos Sistemas Penitenciários do DF, por meio de cursos e convênios para treinamento e profissionalização dos internos no auxílio da ressocialização e qualificação profissional.

Essas parcerias poderão ser viabilizadas por meio de convênios, entre entidades privadas, que ofereçam treinamentos qualificados nas diversas áreas, tais como trabalhos manuais, artesanatos, oficinas de pintura, manicure, pedicure, corte de cabelo, química capilar, depilação, aplique de cabelo, panificação, confecção de bolos, tortas doces e salgadas, acessórios, bijuterias, garçom, camareiros, operador de tele-marketing, recepcionistas, mecânica de automotores, automação, construção civil, elétrica, eletrônica, gráfica, madeira e mobiliário, máquinas e equipamentos, metalurgia, papel e celulose, têxtil e vestuários, serigrafia, bola em couro, sapataria, pintura em parede, pintura em autos.etc.

A parceria com estas instituições trará ao detento a oportunidade de adquirir uma profissão, bem como ser beneficiado pelos requisitos da Lei de execuções penal.

Com isso, proporcionará aos detentos as condições de proverem o sustento de suas famílias que por vezes ficam à mercê de todo tipo de sorte, levando muitas vezes como filhos e mulheres a cair nos mesmo delito de seus pares.

Em contrapartida as parcerias darão aos detentos a oportunidade de não reincidirem nos atos delituosos.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta proposição.

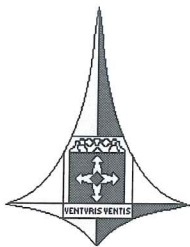
L I D O
Em 9/8/2011
Assinatura do Plenário

Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSED ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CUESOTMAT
Em 10/08/2011
p/ *Wellington Luiz*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2633 / 2011
FIS. Nº 01 - 4

RECEBUE PLÊNARIO
3/8/11 às 11:20
Assinatura
Márcia
11928

Wellington Luiz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PSC

Sala das Sessões, em de de 2011

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PSC

